



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 296/2015

Designa Servidora Para Substituir
Titular.

CLAUDIO RUBERT, Secretário Municipal da Fazenda com Responsabilidades Administrativas pelo Município de Nova Ramada, conferidas pela Portaria Nº 295/2015, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, diante da ausência ao serviço, por motivos particulares, **DESIGNA** a Servidora Luciana Andréia Montagner Rehfeld – Agente Administrativo, a substituir a Servidora Marli Terezinha Gabriel, nas suas funções junto a Recepção da Municipalidade, no dia 17 Dezembro de 2015.

Permanecem inalteradas as demais atribuições da servidora

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 17 de Dezembro de 2015.

Claudio Rubert

Secretário Municipal da Fazenda
Responsabilidades Administrativas
Portaria Nº 295/2015

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian

Secretário Municipal de Administração